



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

CONVITE DE CREDENCIAMENTO PARA DOCENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido torna público o convite para Credenciamento de Docentes para as seguintes atividades:

- Orientação de Mestrandos.
- Docência em disciplinas
- Pesquisas vinculadas à área de concentração do Curso.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 03 a 14 de junho de 2013, nos horários de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas. A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração na secretaria da Coordenação do PPGATS, sala 04 do Prédio da PROPPG, Campus Leste da UFERSA.

2. Requisitos Mínimos

Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos mínimos: Ser portador do Título de Doutor em áreas afins com área de concentração do PPGATS; Ser Docente Efetivo da UFERSA e/ou de Instituições de ensino superior formalmente conveniadas com a UFERSA; Não estar vinculado a mais de um curso de pós-graduação como docente permanente; Ter currículo Lattes com data de atualização no mês de maio de 2013; Apresentar o cálculo do Índice de Produtividade considerando, a produção dos últimos 3 anos (2010-2013) através da Lista Qualis/CAPES da Área de Ciências Ambientais ou na ausência desta da Área Interdisciplinar de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{IndProd} = (1,0*A1 + 0,85*A2 + 0,7*B1 + 0,55*B2 + 0,4*B3 + 0,25*B4 + 0,1*B5) / 3$$

3. Da documentação para fins de solicitação de credenciamento:

- 3.1 Preenchimento de Requerimento (anexo I);
- 3.2 Cópia do comprovante do título de doutor (diploma ou ata de defesa);
- 3.3 Proposta de Disciplina - nome e ementa - contemplando a Área de Concentração e o caráter ambiental e interdisciplinar do Curso;
- 3.4 Currículo, modelo Plataforma Lattes resumido do CNPq, incluindo cópia das duas primeiras páginas dos artigos publicados em periódicos juntamente com cópia da classificação QUALIS/2013 na área Ciências Ambientais/Interdisciplinar nos últimos três anos;
- 3.5. Plano de Trabalho de Inserção no Programa.

4. DAS VAGAS

Serão abertas 05 vagas para credenciamento de docentes no PPGATS e o Colegiado do Curso se reserva o direito de credenciar docentes de acordo com as necessidades do Programa, sendo que a definição da condição de professor permanente ou colaborador será determinado após análise do índice de produtividade do docente.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os critérios de classificação considerarão:

- 5.1.1. Índice de Produtividade.
- 5.1.2. Caráter Ambiental e Interdisciplinaridade da Proposta da Disciplina e do Plano de Trabalho.
- 5.1.3 Não estar credenciado como docente permanente (nível CAPES) em nenhum programa de Mestrado.

5.2. A seleção constará das seguintes etapas:

- 5.2.1. Análise dos documentos.
- 5.2.2. Divulgação dos resultados na página do programa.

A lista dos docentes selecionados estará disponível na página do Programa (<http://www2.ufersa.edu.br/portal/cursos/posgraduacao/ats>) a partir do dia 24 de junho de 2013.

5. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os professores selecionados passarão a fazer parte do quadro de professores do Curso, na categoria que forem selecionados (permanente ou colaborador), a partir do resultado da seleção, aguardado o período de recursos. Suas atividades terão início no período letivo de 2013.2 com orientação, sendo que as disciplinas propostas no processo de seleção somente serão oferecidas em 2014.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O resultado da seleção terá validade de um ano e aqueles que forem credenciados se submeterão aos processos de credenciamento do curso, conforme regulamento interno;
- 6.2. A pontuação no Qualis 2013/CAPES deverá ser contabilizada com base na Área de Ciências Ambientais e na ausência desta na Área Interdisciplinar, mesmo que está ainda esteja em fase de atualização;
- 6.3. Só deverão ser pontuadas as atividades dos últimos três anos;
- 6.4. A inscrição do docente somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada no item 2.2. Não será aceita inscrição condicional;
- 6.5. Caso o docente seja professor permanente em mais de um programa de pós-graduação, seu credenciamento está condicionado a sua desvinculação de um dos cursos, conforme Portarias CAPES nº 68 de 03/08/2004 e nº 2 de 4/01/2012, que determina os parâmetros sobre a composição da categoria Docentes dos Programas de Pós-Graduação;
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PPGATS

NOME DO PROFESSOR (A):

1. PARTICIPAÇÃO EM OUTROS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Nome do Curso	Instituição (sigla)	Permanente	Colaborador

2. ÍNDICE DE PRODUÇÃO

2.1. Índice de Produção: _____

Obs.: para o cálculo do índice deve ser considerada a pontuação do periódico na Área Ciências Ambientais ou na ausência desta a Área Interdisciplinar, Qualis/CAPES 2013

2.2. Indicar no quadro abaixo o número de artigos publicados em periódicos nos últimos 03 (três) anos. Considerar exclusivamente aqueles que tenham classificação na Área Ciências Ambientais/Interdisciplinar, Qualis/CAPES 2013:

A1 _____	A2 _____	B1 _____	B2 _____	B3 _____	B4 _____	B5 _____
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

2.3. Demonstração do Cálculo, conforme item 2.1.5:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

3. PROPOSTA DA DISCIPLINA

Nome:

Ementa:

Assinatura do(a) Professor(a)

Data: ____/____/____